



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO 2ª NOTÍCIAS

EM, 20 de Setembro de 2007

DECRETO Nº 7.858, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

"ALTERA O DECRETO Nº 7.658 QUE CRIA A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS COM RECURSOS FEDERAIS (UGPRF)".

V. Decreto

Nº 7658/07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a Constituição, a Lei Orgânica do Município e a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o compromisso desta Administração Pública com os princípios constitucionais e com a proteção dos direitos fundamentais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade ao processo de licitação para celebração de contrato destinado à realização de obras de reforma e ampliação do Hospital Geral da Posse,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 7.658 passa vigorar acrescido do inciso IV com a seguinte redação:

"IV - a contratação de reforma e ampliação do setor de emergência do Hospital Geral da Posse".

Art. 2º - As licitações relacionadas à contratação de obras descritas no Art. 1º serão conduzidas pela Comissão Especial de Licitação, nos termos parágrafo único do Decreto 7.658/07.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS permanece responsável, perante as entidades federais, pela correta aplicação dos recursos destinados à contratação das obras descritas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2007.